

PORTARIA Nº 833/2023 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3641, de 18/09/23

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição do 2º período das férias legal da servidora **Marília Rodrigues de Carvalho Rodart Queiroz**, matrícula n.º 795, referente ao período aquisitivo de 21/05/2020 a 20/05/2021, marcadas para 11/09/2023 a 25/09/2023, concedidas através da Portaria nº 790/2023-DG, publicada no Diário da Assembleia Legislativa nº 3622, para 25/03/2024 a 08/04/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral